



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 155/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: perdem direito às vagas as candidatas aprovadas no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais por descumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2013.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos da Lei 896 de 13 de setembro de 1990 e no artigo 37, IX da Constituição Federal.

Considerando o memorando nº 2013001324 de 07.02.2013, e o descumprimento do disposto no item 2 do Edital de Convocação nº 001/2013 de 18.03.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas as candidatas aprovadas no teste seletivo para emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, para a execução de limpeza na cidade, objetivando o combate e erradicação do mosquito Aedis - Aegypti , por descumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2013, conforme segue:

Classificação	Nº Insc.	Nome	RG
5º	069	Damaris Bohringer da Silva	102223993 SESP/PR
6º	054	Aquila Rodrigues Caetano	61.141.231-91 SESP/RS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO DE 12.04.2013 – P. 26 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 067 DE 11.04.2013